

DELIBERAÇÃO Nº 027/2024 - CEDIPI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná - CEDIPI/PR, reunido ordinariamente em 14 de Agosto de 2024 e cumprindo o Regimento Interno, conforme o artigo 32º;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação de Nancy Regina Shen, RG: 8.245.763-1, para exercer a função de Secretária Executiva, desempenhando as ações previstas nos artigos 31 e 33, de acordo com o respectivo Regimento Interno do CEDIPI/PR, a partir desta data.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação nº 010/2023 – CEDI/PR;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de Agosto de 2024.



Jorge Nei Neves

Presidente do CEDIPI/PR
Gestão 2023-2025